



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.479
Rondonópolis, 30 de junho de 2023, Sexta-Feira.

RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a mudança de membros da Comissão Especial encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Rondonópolis-MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipais nº 6796/2011 e nº 8.404/2015;

Considerando o § 1º e § 2º do Art. 1º. da RESOLUÇÃO Nº 04/2023, de 11 de abril de 2023, o qual dispõe:

“§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.”;

Considerando a decisão tomada na reunião extraordinária do CMDCA, realizada dia 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Juvenildo Batistda de Souza - Presidente da Comissão, representante governamental;

II – Káthia Luise Monteiro Elias Dias - 1ª Secretária, representante governamental;

Art. 2º. Incluir na Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Sandys Rodrigues De Oliveira, representante governamental;

II – Amauri Carvalho Xavier, representante governamental;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA